

**ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE /
CCD**

2º ENCONTRO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RAPS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Um olhar para o cuidado

1ª MOSTRA RAPS DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS

O 2º Encontro de Desinstitucionalização e Fortalecimento das RAPS do Estado de São Paulo – Um olhar para o cuidado é um espaço de participação e interação entre usuários dos serviços, trabalhadores da saúde mental e gestores do SUS.

Durante a realização do **2º Encontro de Desinstitucionalização e Fortalecimento das RAPS do Estado de São Paulo – Um olhar para o cuidado**, no dia 4 de dezembro de 2019, no município de São Paulo, ocorrerá a **1ª Mostra RAPS de Experiências Exitosas dos Municípios Paulistas**.

Do conjunto de trabalhos expostos serão selecionadas 15 experiências para recebimento de premiação e destacadas outras 7 experiências por categoria para atribuição de Menção Honrosa.

Este prêmio representa o reconhecimento do mérito dos atores envolvidos e um incentivo às experiências transformadoras na gestão municipal do SUS.

Os trabalhos deverão revelar práticas de gestão da rede ou do cuidado em saúde mental, que efetivem os princípios norteadores do SUS, quais sejam: universalidade, integralidade, equidade e participação social.

Os interessados em concorrer ao prêmio devem encaminhar um Relatório Descritivo conforme as especificações abaixo, até o dia **8 de novembro de 2019**.

Abaixo seguem os temas dos trabalhos para a Mostra, assim como uma breve orientação, no sentido de facilitar as inscrições no tema mais adequado:

1. **Desinstitucionalização** – experiências na busca pela autonomia dos indivíduos que hoje habitam as residências terapêuticas, estratégias de cuidado articulado entre os serviços de saúde e a intersetorialidade

objetivando a autonomia e inclusão social, estratégias de não institucionalização a partir dos serviços da rede territorial.

2. **Saúde Mental na Atenção Básica** – experiências de cuidado em saúde mental na atenção básica, estratégias NASF, estratégias de ações articuladas com os CAPS, estratégias de detecção precoce dos transtornos mentais, estratégias de prevenção ao suicídio.
3. **Cuidado na Rede de Atenção Psicossocial** – ações de qualidade na atenção, promoção da autonomia dos indivíduos, intersetorialidade, matriciamento, articulação do cuidado em rede, articulação dos pontos de atenção Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), Atenção Básica e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Hospitais Gerais, Unidade de Acolhimento e o, manejo clínico de urgências em saúde mental.
4. **Ações de prevenção e cuidado territorial para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas** – ações do cuidado no território, articulação intersetorial para o cuidado em SM, busca da autonomia e inclusão social, experiências de prevenção de uso abusivo de álcool e outras drogas, implantação de unidades de acolhimento, programas de redução de danos, dentre outros.
5. **Outras experiências** - nesta categoria poderão ser inscritas experiências dos DRS, trabalhos de Universidades e Centros de Pesquisa, quando em parceria com a RAPS do território, iniciativas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo dentre outras instituições.

Além de reconhecer o mérito das melhores iniciativas e práticas, a premiação de reconhecimento, visa estimular os profissionais, dirigentes das unidades de saúde do SUS e gestores municipais a desenvolverem, em seus municípios e nos serviços de saúde e organizações, uma cultura de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e dos processos de Desinstitucionalização, adotando soluções efetivas com qualidade respeito às singularidades e aos direitos individuais.

Poderão concorrer à premiação municípios através de práticas realizadas pelos serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial.

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão encaminhados como Relatórios Descritivos e devem ser apresentados em **fonte Arial**, tamanho da **fonte 10**, **contendo no máximo 5.000 caracteres (com espaços)**. Não há limite para a quantidade de imagens, tabelas e outros elementos gráficos ilustrativos, quando relacionados ao tema, desde que o documento completo não ultrapasse 3 páginas.

Na primeira página deverá constar nome do município, o nome completo, telefone e e-mail dos profissionais responsáveis pelo trabalho e do gestor do SUS do município o eixo do trabalho e em seguida o título do trabalho. A contagem dos caracteres partirá do título da experiência.

O Relatório Descritivo deve apresentar informações objetivas, delineando de maneira clara o trabalho desenvolvido considerando a categoria identificada, explicitando os objetivos, meios empregados, ações realizadas e resultados obtidos. Os Relatórios Descritivos devem observar a estrutura de tópicos abaixo.

- a. Título da experiência**
- b. Introdução:** descrição do problema
- c. Objetivo:** o que e em que medida se pretendeu obter
- d. Desenvolvimento:** ações desenvolvidas visando ao objetivo
- e. Resultados obtidos:** quantificar os avanços e benefícios obtidos, descrever dificuldades ou limitações, apontar eventuais próximos passos.
- f. Considerações finais:** (opcionais) agradecimentos, composição da equipe e/ou coautores, referências técnicas ou bibliográficas e informações complementares na forma de anexos.

O envio do Relatório Descritivo implica na aceitação, por parte dos seus autores, dos termos expressos neste Regulamento, bem como na autorização para publicação de seu conteúdo, integral ou em partes, em publicação impressa ou digital, inclusive nos websites da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e das organizações parceiras do 2º Encontro de Desinstitucionalização e Fortalecimento das RAPS do Estado de São Paulo – Um olhar para o cuidado, desde que citada a autoria.

Os Relatórios Descritivos que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão desconsiderados e o autor receberá e-mail referindo que o projeto **não foi aprovado** o que significa que não cumpriu os requisitos formais de apresentação do relatório descritivo.

Quando o trabalho estiver adequado às normativas os autores receberão e-mail referindo trabalho **Aprovado** , o que significa que o trabalho será apresentado como pôster eletrônico e/ou vídeo como descrito no item **FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**, abaixo. **Atenção à data limite para envio do material que será apresentado nos vídeos e telões do evento.** O e-mail aprovado não necessariamente significa classificação para premiação.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

- Todos os trabalhos deverão ser apresentados em forma de pôster virtual, no formato vertical, em PDF, que ocupe o espaço de uma imagem, a ser projetado durante o período do evento e/ou vídeo caseiro de até 1,30 minutos, gravado no sentido horizontal do celular contendo como ponto de partida o nome do município, do serviço, e o título do trabalho.
- Os materiais para a apresentação no dia do 2º Encontro, pôster e /ou vídeo deverão ser encaminhados no e-mail: rapssp@saude.sp.gov.br impreterivelmente até o dia 26 de novembro.
- No dia do 2º Encontro haverá a possibilidade de uma breve apresentação de trabalhos com a intenção exclusiva de promover troca de experiências e reflexões sobre a gestão e a organização de serviços de saúde. **A apresentação dos trabalhos não será utilizada como critério para a premiação, nem para a atribuição de Menção Honrosa.** Os autores dos trabalhos selecionados serão comunicados pela Comissão Organizadora da Mostra, por e-mail, em tempo hábil, para que possam se preparar para a apresentação. É necessária a presença de pelo menos um autor no 2º Encontro.
- **Em cada categoria serão selecionados 2 trabalhos que serão apresentados oralmente. Os trabalhos selecionados para a apresentação oral não necessariamente estarão entre os 10 selecionados por categoria.**

Não há limite de inscrição de trabalhos por instituição desde que em CPF diferentes. Caso uma unidade tenha dois ou mais trabalhos que julgue importante, deve considerar apresentar um Relatório Descritivo para cada trabalho.

Será escolhido apenas um trabalho de cada município independente do número de trabalhos apresentados, as menções honrosas serão destacadas durante a entrega da premiação.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão nomeada pela Assessoria Técnica de Saúde Mental e COSEMS, cujos resultados são soberanos e irrevogáveis. Durante o processo de avaliação, os membros da comissão poderão realizar contato com as referências municipais, solicitar vídeos, agendar visitas de interlocutores locais para conhecer o projeto inscrito *in loco*, ou solicitar informações complementares se necessário. Para a classificação final para a premiação caso exista empate na classificação dos trabalhos, 3 avaliadores (COSEMS / Técnicos da SES) definirão por consenso a classificação final que será irrevogável.

Os municípios selecionados serão informados por e-mail ou telefone até o dia **20 de novembro de 2019**. A entrega dos prêmios será durante o **2º Encontro Estadual de Desinstitucionalização e Fortalecimento da RAPS do Estado de São Paulo – Um olhar para o cuidado**, realizada no dia **4 de dezembro de 2019, às 09:00 horas**, no auditório principal do Centro de Convenções Rebouças, localizado à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 23 - Pinheiros, São Paulo - SP.

Datas importantes:

Prazo para recebimento dos Relatórios Descritivos– 8 de novembro de 2019

Prazo para divulgação dos resultados – 20 de novembro de 2019

Envio do pôster eletrônico e/ou vídeo – 26 de novembro

Data da Cerimônia de Premiação – 04 de dezembro de 2019

Mais informações:

Pelo telefone (11) 3066- 8406/8817/8307/8840 ou pelos endereços de e-mail:

rapssp@saude.sp.gov.br

DATA E LOCAL

4 de dezembro de 2019

Centro de Convenções Rebouças – salão nobre

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 23 - Pinheiros

São Paulo/SP.

A Comissão Organizadora do Congresso está preparando um grande evento que possibilite promover reflexões, encontros, debates, troca de experiências, diálogo e comunicação entre as 63 RAPS paulistas, Até lá.